

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2011**

**Aprova alterações no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gastronomia.**

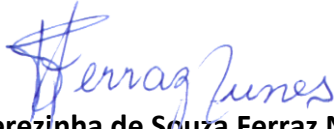
A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. o disposto na Resolução nº 17/Conselho Superior/2010;
- 2º. As disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2011.2.

### **RESOLVE ad referendum CS:**

- 1º. Nomear a Coordenadora de Curso **SANDRA REGINA MARINHO DE OLIVEIRA** e os Professores **GISELE MARINS CHIARADIA MENDES, CRISTIANE BOULITREAU DE MENEZES BARROS, JOSÉ PAULO DA SILVA, MARCOS ALEXANDRE DE MELO BARRO, FABIANA BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO e IVÂNNOVA CARMEM JATOBÁ DE OLIVEIRA,** para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, a partir de 01/08/2011.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de julho de 2011.

  
**Terezinha de Souza Ferraz Nunes**  
Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE